CMECL ATA 177º REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de de 2023, às 19h e 30 min (dezenove horas e trinta minutos. Presentes na reunião os conselheiros: Gildéia Campos de Souza, Acílio Ferreira da Costa Junior, Alexandre Trevisani, Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi, Ana Lúcia Gomes de Freitas Silva, Edila Shirley de Almeida Campos, Rosângela da Silva, Jemme Fani Barbosa Castro, Jorge Moreira Carneiro, Liamara Fontes da Silva Verdolim, Luciene Aparecida Rezende, Neuza Aparecida Ferreira Alves, Silvano do Carmo Carvalho, Stephany Fernanda Barbosa de Oliveira. A presidente Gildéia Campos de Souza abriu a 177ª reunião extraordinária, em segunda chamada, contextualizando que em reuniões ocorridas nos meses de junho e julho, através das câmaras técnicas e Comissões, sobre as alterações e revisões na Resolução CMECL 027/2022, ficou acordado que, ao vencimento do prazo de resposta da SEMED a respeito da Recomendação CMECL 003/2023 , está seria objeto de discussão e deliberação do Conselho em reunião extraordinária se preciso fosse. A presidente então procedeu a leitura tanto da Recomendação CMECL 003/2023 quanto da reposta oferecida pela Secretaria de Educação através do Ofício 227/2023 protocolado no Conselho em 3 de agosto do corrente ano. Após a leitura, a presidente abriu a palavra aos Conselheiros presentes. De forma unânime o Pleno entendeu a inviabilidade de um sexto horário para o município, mas que, a Recomenção em questão não o mencionava. O Conselheiro Silvano do Carmo Carvalho referendou o contexto apresentado e informou que o prazo de resposta já havia expirado. Após a leitura da resposta, os Conselheiros foram unânimes no entendimento de que a resposta dada não contemplava o proposto na Recomendação e fizeram suas reflexões e pontuações. A Conselheira Rosângela da Silva ponderou que é necessário um estudo mais detalhado e que diante da proposta realizada pelo Conselho em o município adotar a mesma matriz em vigência em 2023 do Estado, que não tem aulas de redação e tem 05 aulas de Língua portuguesa, conforme resolução, informou que o município tem autonomia para definir as matrizes curriculares e que não deveria retirar as duas aulas de Redação e que deve-se pensar no servidor, pois teve concurso para Redação e sugeriu recomendar ao setor jurídico da prefeitura como ficaria a situação funcional do professor de redação, se caso retirasse a disciplina da matriz. Quanto a outra sugestão de retirar duas aulas de português, o professor irá ficar com muitas turmas e se necessário fosse mexer na matriz, apresentou a seguinte proposta para estudo, conserva a aula de Redação: retirar uma aula de Português do 6º ao 9º ano e justificando que manteria 4 aulas em 4 turmas manteria o cargo completo dos professores e, do 6º e 7º ano, colocaria 3 aulas de Geografia e no 8º e 9º ano três aulas de História. Ela pontuou que desta forma atenderia os dois conteúdos e não mexeria nos cargos de Redação e Língua Portuguesa. A Conselheira Luciene Aparecida Rezende pontuou a importância da disciplina de Redação na vida dos educandos e que é de suma importância a construção do Currículo para Conselheiro Lafaiete. Ela também refletiu que este assunto é complexo e merece mais estudos e que se deve pensar no servidor. Com a palavra, a Conselheira Gildéia Campos de Souza avaliou que o ensino da prática de redigir é sim muito importante e que ela perpassa por todos os conteúdos curriculares. Afirmou também que o ensino da ortografia e da gramática devem estar alicerçados em textos, na construção de textos. O Conselheiro Acílio Ferreira da Costa Junior pediu a palavra e afirmou que não há intenção alguma em prejudicar nenhum servidor, mas que tem os direitos do aluno como centro das discussões. Em seguida pediu licença de compartilhamento de documentos onde demonstrou que nas cidades mineiras que não possuem um currículo próprio, seguem a matriz curricular do Estado de Minas Gerais e que isso contrapõe as matrizes curriculares que a SEMED apresentou em resposta. Continuando ele rememorou que aqui, por ainda não possuir um Currículo próprio e que por deteminação legal municipal estipulou que o município deve seguir o Currículo Referência de Minas Gerais, ele entende que o município não deve descumprir um regra que ele mesmo criou e que é competência do Conselho como órgão fiscalizador e normatizador tomar medidas para o cumprimento da lei. Finalizou dizendo que a Recomendação CMECL 003/2023 trouxe esses e outros aspectos legais e que em nenhum momento induziu prejuízos a quaisquer servidor. O Conselheiro Silvano do Carmo Carvalho tomou a palavra e afirmou que não há intenção em reduzir a carga horária de nenhum servidor

e referendou que a resposta da SEMED não atendeu ao recomendado e que ela deveria apresentar o diagnóstico de oferta e demanda dos cargos de professor de Redação e de Língua Portuguesa e os impactos para os servidores para o atendimento da Resolução se houvesse. A Conselheira Ana Lúcia apresentou reflexões importantes sobre a importancia do conteúdo de Redação e que devemos pensar mais na qualidade do que na quantidade e que tudo isso está relacionado com o comprometimento do professor. Mediante às discussões, as Conselheiras Jemme Fani Barbosa Castro, Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi e Edila Shirley de Almeida Campos informaram que, quanto à construção do Currículo Referência de Conselheiro Lafaiete, falta coordenação do processo. A Conselheira Edila Shirley de Almeida Campos completou afirmando que há uma solicitação de agendamento de reunião com o IBGP (Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa) para a primeira semana de agosto. A Conselheira Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi avaliou a necessidade de solicitar uma resposta mais prática da SEMED e vendo necessário um período de transição com processos para atingir com segurança as 3 aulas de História e 3 aulas de Geografia na matriz curricular. A Conselheira Jemme ratificou a solicitação de resposta mais objetiva inclusive indicando o prazo de resposta e afirmou que a BNCC não traz a quantidade de número de aulas, que é necessário uma proposta de transição com o plano de ação e os impactos para os professores de Redação, que deve ser aberto um momento de negociação e que tudo isso envolve estudo minucioso. O Conselheiro Silvano concordou porém lembrou que esse assunto vem sendo discutido há tempos e que inclusive foram dados prazos que a SEMED solicitou. Confirmou que deve sim fazer um diagnóstico dos impactos dessa alteração.Finalizando as discussões, a presidente Gildéia Campos de Souza propôs que o pleno deliberasse sobre qual e quais medidas seriam adotadas quando aprovou-se enviar, por ofício, à SEMED os seguintes questionamentos diretos na adaptação da Matriz Curricular municipal com a Estadual com prazo improrrogável até 20 de agosto: a) Haverá impactos para alguma matéria? Especifique de forma detalhada. b) Nas matérias impactadas haverá prejuízo a algum servidor? Como? c) Considerando as matérias afetadas, quantos efetivos e quantos contratados? d) Nas matérias não afetadas, quantos contratados por matéria? e) Qual impacto para os professores de História e Geografia? f) Há algum projeto concreto para a adequação da proposta curricular? Nada mais havendo a tratar, eu, a Presidente deu por encerrada a reunião às 21h e 30 min (vinte e uma horas e trinta minutos). O registro dessa Ata foi feito pela Presidente do Conselho ad hoc, e, após lido e aprovado, será assinado pelos presentes. Gildéia Campos de Souza, Jemme Fani Barbosa Castro, Acilio Ferreira da Costa Júnior, Joy Moreira Carneiro, Alexandre Travipani, Edila Shirley de Almeida Campos, [illegible], Leonora Lots da Silveira, Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi, Ana Lúcia Gomes de Freitas e Silva, Rosangela da Silva